



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



LEI Nº 274/2022

"Dispõe sobre denominar a Praça Publica localizada no povoado rosário deste Município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, JOÃO COELHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA- NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, a praça pública localizada no povoado Rosário do Município de Caraúbas do Piauí

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí (PI), 02 de agosto de 2022.


João Coelho de Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que **“Dispõe sobre denominar a Praça Publica localizada no povoado rosário deste Município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências”**. aprovado em sessões de 01 de agosto de 2022. Por unanimidade.

Caraúbas do Piauí (PI), 02 de agosto de 2022

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número 274/2022 de ordem aos 02 dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, aprovado em sessões de 01 de agosto de 2022. Por unanimidade

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretário de Administração